



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 052

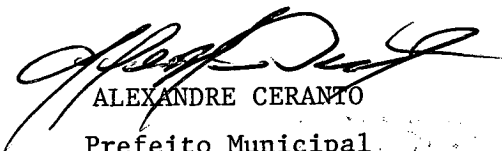
Concede Gratificação a SANTOS URBANO.

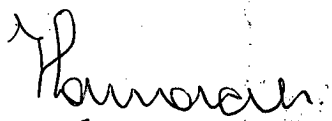
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a SANTOS URBANO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Bem Estar Social-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 213 / 90
Amid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.622 de 25/01 / 89
Leoni
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS